



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0006 a 0008/2023 - UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO

ATO Nº 0006/2023/USC, DE 31/01/2023 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0311/2022/RTR, de 09/05/2022, considerando o que consta dos autos n. 23114.911611/2022-17 e dos autos n. 23114.900369/2021-75, resolve: 1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Luís Carlos Magela (matrícula 8803-X/UFV), Grasiela Gomide de Souza (matrícula 8334-8/UFV) e Sara Pena Moreira (matrícula 8911-7/UFV), para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão no período de 06/08/2022 até a presente data.

ATO Nº 0007/2023, DE 31/01/2023 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/CONSU, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.914459/2020-62, resolve: 1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Marcos da Silva Couto, matrícula 7688-0/UFV, Edson José Teixeira, matrícula 10333-0/UFV, e Maria do Carmo Hespanhol, matrícula 8379-8/UFV, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão no período de 31/10/2022 até a presente data.

ATO Nº 0008/2023, DE 31/01/2023 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0311/2022/RTR, de 09/05/2022, considerando o que consta dos autos n. 23114.916162/2022-01 e dos autos n. 23114.902961/2022-92, resolve: 1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Antônio Ribeiro de Moura (matrícula 10479-5/UFV), Marli Duffles Donato Moreira (matrícula 12432-X/UFV) e Matheus Loureiro Santos (matrícula 10408-6/UFV), para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos

sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão no período de 06/01/2023 até a presente data.

Publique-se e cumpra-se. (a) Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO
INTERNA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes –
Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-
1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de
Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio